

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento

OTE: 1	- Lote 001		Quantidade	Unidade	Preco	Preço máximo tota
		Nome do produto/serviço	Quartidade	Brildade	máximo	
	produto/serviço		1.00	SERV	3,500,00	3.500,00
1	10131	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê		SEIV	0.000,00	
		iorrado de carpe	1			
						3.500,00

JUSTIFICATIVA: instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:EM ATÉ 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2014.

SE ROĞERIO F. PREDROSO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Dotação Orçam DOTAÇÕES	OTTOGET TOO		
Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1130	06.004.04.392.13012-056	0
	Salito	ntonio do Sudoeste, 07/0	
		GENI SAUGO RIBEIRO	



Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo
dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2014.
- Dungung.
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica
D. I. D. C. I. M. C.
Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra
referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2014.
DICADDO ANTONIO ODIVITA
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Recebi em de de 2014.
\sim 20
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste Solicitação 149/2014



Página:1

Solicitação-Número Emitido em Quantidade de itens 149 07/07/2014 Contratação de Serviço Solicitante Processo Gerado -Código Nome 555672-4 JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO 297/2014 Local Código 80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES Órgão Pagamento. Forma 06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE EM ATÉ 30 DIAS APÓS Entrega Prazo MUNICIPIO SANTO ANTONIO 1 Dias Descrição: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural , esportivo e outros Justificativa: instalação e locação de palco para evento cultural , esportivo e outros Lote 001 Lote 001 Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor 010131 Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro SERV 3.500,00 1.00 3.500,00 Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê TOTAL 3.500,00 TOTAL GERAL 3.500,00

Orçamento para instalação e locação de palco

Aj Eventos e Sonorizações Janine Prestes Gonçalves

Dionísio Cerqueira, 30 de junho de 2014

Orçamento para instalação e locação de palco para evento cultural de Santo Antônio do sudoeste Pr.

Palco tamanho 12x8 com o tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê.

Valores do palco para o evento: R\$ 3.500.00

Total do Orçamento: R\$ R\$3.500,00

Aj Eventos e Sonorizações

(Janine Prestes Gonçalves)

CNPJ - 11.749.582/0001-20

11.749.582/0001-20

GONÇALVES 05755490929

Rua Santos Dirmont, 592 - Centro 89950-000 - Dienisto Carqueira - SC

Responsável pela empresa

Arno Gonçalves

(49) 3644-0140

10,

ORÇAMENTO PARA PALCO

MJ DA SILVA SOM

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2014

Orçamento para instalação e locação de palco para evento cultural de Santo Antônio do sudoeste Pr.

Palco tamanho 12x8 com o tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê.

Valores do palco para o evento: R\$ 5.500.00

Total do Orçamento: R\$ R\$5.500,00

MJ da Silva Som

CNPJ - 15.071.762/0001-56

46 3563-3567

46 9111-9610





Orçamento para instalação de palco LS SOM E LUZ

Dionísio Cerqueira, 30 de junho de 2014

Orçamento para instalação e locação de palco para evento cultural de Santo Antônio do sudoeste Pr.

Palco tamanho 12x8 com o tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê.

Valores do palco para o evento: R\$ 4.000.00

Total do Orçamento: R\$ R\$ 4.000,00

LS Som e Luz

(Luciano Sangalli)

CNPJ - 14.100.988/0001-75

49 3644-1020

49 9102-9397

14.100.988/0001-75 LUCIANO SANGALLI 02791179909

Run Felipe Schmidt, 266 Centro - 89950-000 Centro - Sente Catada



Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2014.

Ilustríssima Senhora CINTIA FERNANDA LANZARIN PROCURADORA JURÍDICA Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atencibsamente

EWERALDO WAGNER Presidente da Comissão de Licitações



Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2014 PROCESSO Nº 298/2014

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: JANINE PRESTES GONÇALVES, empresa com sede na cidade de Dionisio Cerqueira –SC, com valor de R\$ 3.500,00 (Tres Mil Reais), a empresa M.J. da SILVA SOM, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste –PR com valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) e a empresa LUCIANO SANGALLI, na cidade de Dionisio Cerqueira –SC, com valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, JANINE PRESTES GONÇALVES.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,** opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, sete dias de julho de 2014.

CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Geral Advogada - OAB 32.208-PR

(1000)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER CADASTRO NACIONAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.582/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2010
NOME EMPRESARIAL JANINE PRESTES GONO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO			
	organização de feiras, congressos, e VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS UREZA JURÍDICA	xposições e festas	
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO COMPLEMENTO 592	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTE	RAL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			A DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/07/2014 às 10:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929

Nome do Empresário

JANINE PRESTES GONCALVES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

4207984

057.554.909-29

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

Data de Início da Situação

OVITA

30/03/2010

Números de Registro

CNPJ

NIRE

11.749.582/0001-20 42-8-0005126-7

Endereço Comercial

Logradouro

Número

89950-000

RUA SANTOS DUMONT

Bairro

CENTRO

Município

DIONISIO CERQUEIRA

Atividades

Data de Início de Atividades

30/03/2010

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licénça e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp

Número do Recibo:

ME23234309

Número do Identificador: 00005755490929







MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929

CNPJ: 11.749.582/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

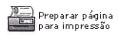
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:06:30 do dia 01/07/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/12/2014.

Código de controle da certidão: 50CC.B294.AB02.BB68

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11749582/0001-20

Razão Social: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929

Nome Fantasia: JANINE PRESTES GONCALVES

Endereço:

RUA SANTOS DUMONT 592 / CENTRO / DIONISIO

CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2014 a 31/07/2014

Certificação Número: 2014070210192608160307

Informação obtida em 02/07/2014, às 10:19:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Dionísio Cerqueira

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1490497

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Dionísio Cerqueira, com distribuição anterior à data de 01/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JANINE PRESTES GONÇALVES 05755490929; portador do CNPJ: 11.749.582/0001-20, residente na Rua Santos Dumont, 592, Centro, CEP: 89950-000, Dionísio Cerqueira - SC. *

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 7,80, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Dionísio Cerqueira, terça-feira, 1 de julho de 2014.

Mani Pagundes DISTRIBUIDORA J'JDICIAL

Matricula 5.171

PEDIDO N°:





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 013682014-88888582

Nome: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929

CNPJ: 11.749.582/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;

- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/01/2014. Válida até 21/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JA M



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.749.582/0001-20 Certidão n°: 50490928/2014

Expedição: 02/07/2014, às 10:20:24

Validade: 28/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.749.582/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

JANINE PRESTES GONÇALVES

CNPJ/CPF:

11.749.582/0001-20

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Número da certidão:

Data Emissão:

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

15.510/11."):

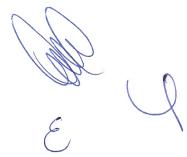
Lei nº 3938/66, Art. 154

140140083969885

01-07-2014 15:58:38

30-08-2014 15:58:38

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br







Data: 02/07/2014 10h24min

Número — Validade — 598 30/09/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
JANINE PRESTES GONÇALVES CNPJ: 11.749.582/000	1-20
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
abaixo caracterizadas.	nstam débitos tributários relativos às inscrições cobrar débitos que venham a ser constatados, s nesta certidão.

Código de Controle _

DAA10OGRNNSR3431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

Dionísio Cerqueira (SC), 02 de Julho de 2014

8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JANINE PRESTES GONÇALVES - MEI, pessoa jurídica de direito privado (empresa individual) inscrita no CNPJ sob o n. 11.749.582.0001-20, com sede na Rua Santos Dumondt, n. 592, centro, município de Dionísio Cerqueira, SC, neste ato representado por JANINE PRESTES GONÇALVES, brasileira, solteira, empresaria individual, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.207.984, SSP/SC devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 057.557.909.29, residente com sede na Rua Santos Dumondt, n. 592, centro, município de Dionísio Cerqueira, SC.

<u>OUTORGADOS:</u> **ARNO GONÇALVES**, brasileiro, divorcio, RG n. 1.651.052 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 525.97.859.20, com endereço na Rua Santos Dumont, n. 1061, centro, município de Dionísio Cerqueira, SC

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o (a) Outorgante acima qualificado(a) nomeia o Outorgado seu bastante Procurador, com os mais amplos poderes, para qe possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandado, inclusive, comprar vender ceder imóveis ou veículos, passar recibos, emitir e assinar nota promissória, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, realizar com os mesmos quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, retirar cartão magnético, cadastrar senhas transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações, requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses da Outorgante, independente de prestação de conta, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom andamento e fiel desempenho do presente mandato, em especial movimentar a contas corrente em nome da Outorgante junto a Caixa Economica Federal Ag. 2896, op. 003 conta 00000320-7 e Cartão de Crédito junto a conta.











Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Comissão de Licitações

(Me)

Œ

BRUM

Membro



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2014 - PMSAS - PROCESSO Nº 298/2014

Objeto da licitação: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo tota
ı		Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê	1,00	SERV	3.500,00	3.500,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1130	06.004.04.392.13012-056	0

JUSTIFICATIVA: Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

VENCEDORES	3					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preco
JANINE PRESTES GONÇALVES	1	1	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê		1,00	3.500,00

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2014.

EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações

MARILIS'CRISTINA TONINI
Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR



Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2014

PROCESSO Nº 298/2014

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

EMPRESA CONTRATADA:

_ote	Item		Marca	Unidade	Quantidade	Preco	Preco total
	1	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê		SERV	1,00	3.500,00	3.500,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2014.

EWERALDO WAGNER Presidente da Comissão Licitações



Estado Do Paraná

<u>DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</u> <u>DISPENSA Nº 032/2014 - PMSAS</u> <u>PROCESSO Nº 298/2014</u>

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

EMPRESA CONTRATADA:

Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão	Preço 3.500,00	Preço total 3.500.00
todo forrado de carpê		
OTAL		

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de julho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste 08 de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
JORNAL Quemb
EDIÇÃO: 06.38
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DATA: 24/07/ 3014	
JORNAL. Trebuna Rice and	-
EDIÇÃO: SOE	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Miller Principality

Diário Oficial dos Municípios

= do Sudoeste do Paraná - DIOEMS =

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2014

Página 85 / 121

NYONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.190/2014

SÚMULA: Autoriza o desmembramento do RURAL LOTE Nº 3-BB, criando o Lote nº 04 na

Quadra nº 161 e dá outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º-Fica aprovado o desmembramento do Rural Lote nº 3-BB com área total de 10.930.00m² (dez mil novecentos e trinta metros quadrados), constante da Matrícula nº

Artigo 2º-A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior esta de acordo com a lei 6.766/79 Lei de Loteamentos e Item 16.6.9. inc. XI do Código de Normas

da Corregedoria do Estado do Paraná. Artigo 3°-Com o citado desmembramento fica criado na Quadra nº 161, o seguinte Lote: I – Lote nº 04 com área de 2.774,00m² (dois mil setecentos e setenta e quatro metros

Artigo 3º-Fica ainda destinado a área de 438,00m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), ao Prolongamento da Rua Orlando Larssen, e 438,00m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), ao Prolongamento da Rua Juarez Gabriel Bandeira, tudo conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Artigo 4º-Ficando a suburbana chácara nº 3-BB, com uma área remanescente de 0,00m² (sete mil duzentos e oitenta metros quadrados).

go 5°-O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área totalmente

urbanizada da planta geral deste município. Artigo 6º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO de sua publicação.

DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

ERRATA DECRETO Nº 3.187/2014

ONDE SE LÊ: ARTIGO 1º-Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL denominado "Loteamento Residencial Minetto", na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, composto pelo imovel denominado de Chácara Suburbana nº 67-A, situada no perimetro urbano deste Municipio, com área de 27.200,00 m² (vinte e sete mil, e duzentos metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, constante da Matrícula nº 17,716 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do

LEIA-SE: ARTIGO 1º-Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL denominado "Loteamento Residencial Minetto", na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, composto pelo imóvel denominado de Chácara Suburbana nº 67-A, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 26.480,00 m² (vinte e seis mil, e quatrocentos e oitenta metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, constante da Matricula nº 17.716 do Carlório de Registro de Imóveis da Comarca de

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA, EM 11 DE JULHO DE 2014.

CARDO ANTONIO ORTIÑA

feito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 033/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 302/2014

OBJETO: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros EMPRESA CONTRATADA:

EMP	RES	A CONTRATADA:					
		STES GONÇALVES	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço Contratação de som e luz para evento cultural	1910 00	SERV	1 00		5.500.00
1	1	e esportivo	1		1		5 500.00
TOTA	AL.						

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de julho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 032/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 298/2014

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros EMPRESA CONTRATADA

		7410					
JANIS	E PRE	STES GONÇALVES	Marca	Unidade	Quanti-	Preço	Prece total
Lote	Item	Produto/Serviço		-	1		3 500.00
		Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado		SERV	1,00	3 500.00	3 500.00
1	l'	1 metro e meio do chão todo forrado de carpé		1			3 500.00
TOTA	41_						200

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Juridica em data de sete dias de julho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçadas na Rua Presidente Vargas—Contrato Repasse 724221/2009—Processo 0311068-80/2009 -MCIDADES Vargas—Contrato Repasse 724221/2009—Processo 0311068-80/2009 -MCIDADES A comissão de licitação constituida comunica aos interessados na execução do objeto do A comissão de Toronto do Processo 200/2014 para 200/2014 Edital de Tomada de Preços nº 020/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

ofertadas, decidiu classificar e habilitar a se	guinte proponente.
Nº EMPRESA	VALOR RS
01 ORTEGA ENGENHARIA E EMPRECIONISTE	oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de julho de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM Membro

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2014 de 23/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2 Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES		Nome do	Cargo do	CPF do	Validade	Prazo de
Nome do proponente	CNPJ do	responsavei pelo	responsavel pelo proponente	responsave:	ga	entrega
	20.164.560/0001-	proporter	Proprietano	093 331.949- 81	60	10 Dia(
THIAGO BORTOLOTTO ME AMARILDO BASEGGIO & CIA	99 82.291.311/0001-		Proprietário	453.313 169- 72	60	10 Dia(
LTDA-DISPROBEL TRISTACCI & CIA LTDA	03 505.182/0901- 40		Procurador	931.502 709- 44	60	10 Diag

3. Empresa(s) Vencedora(s):

THIA	30 B0	ORTOLOTTO ME	Marca	Unidado	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Hem	Preduta/Serviço	Walloa				
1	1	Cama hospitalar dimensões 190 x 90 x 60cm Estrutura pintada Quadro em tubos 50 x 30mm Letho articultavel em chapa de aço Movimentos fawler acionados por 2 manivelas cromadas. Pês e cabeceira em tubos redondos de 1 1/4" com encaixe Rodrizos de 4" sendo 2 com freios	BIO MN M O D . : BIO 1800		6,90	2.055.00	12 330.00
	1						12,300,00

A Licitação Pregão Presencial Nº. 079/2014 de 23/06/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/07/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/07/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

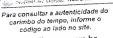




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Ceruficado Padráo ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municipios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



l Certificação Oficial de Tempo do Observatório пробъек вветии. Nacional - Ministério da Ciéncia e Tecnología







Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 196/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, JANINE PRESTES GONÇALVES NOS TERMOS DA LEI N° 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **JANINE PRESTES GONÇALVES**, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 592 - CEP: 89950000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Dion?sio Cerqueira/SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.749.582/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Arno Gonçalves,** CPF nº 525.947.859-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 032/2014**, homologado em 08/07/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo tota
10131	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê	1,00	SERV	3.500,00	3.500,00

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 32/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.



Estado Do Paraná

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

ogramática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2.13012-056	0	3.3.90.39.00.00
	ogramática 92.13012-056	o into do recurso

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a execução é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1° e 2° da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **oito dias de julho de 2015,** podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.



Estado Do Paraná

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto ás obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de



Estado Do Paraná

dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 08/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

JANIME PRESTES GONÇALVES CNPJ Nº: 11.749.582/0001-20

PNG

Arno Gonçalves CPF N°: 525.947.859-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMÂNN CPF N°: 056.065.349-24



Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 032/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JANINE PRESTES GONÇALVES

CNPJ N° 11.749.582/0001-20 Representante: Arno Gonçalves

CPF n° 525.947.859-20

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento

cultural, esportivo e outros.

<u>VALOR TOTAL</u>: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/07/2014
JORNAL. QUELTAS
EDIÇÃO: 6638
DEPARTAMENTO DE UCITAÇÃO

The second second property the Red Ward and South Second s
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DATA: 24/01/2014
Jornal Tribuna Rigional
EDIÇÃO: 906
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
and the property of the proper